



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202021353

Código MEC: 2430767

Código da Avaliação: 229934

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Protocolo

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB

Endereço da IES:

66450 - Paulo Freire - Praça Joana Angélica, 250 São José. Teixeira de Freitas - BA.
CEP:45996-115

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 30/07/2026 17:40:02

Período de Visita: 22/09/2026 a 26/09/2026

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jose Maria Peixoto (49104292634)

Inah Maria Drummond Pecly (83702229787) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriana Pereira De Lacerda	Especialização	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
Alessandra Cavalcante Souza	Especialização	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
Ana Paula Pessoa de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
Carine Martins De Andrade Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Cecilia Maria De Oliveira Goncalves	Especialização	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
Clara Monica Figueredo De Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Daniela Pratti Martins	Especialização	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
Delio José Mora Amador Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
DENISE MACHADO MOURAO	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Erika Maria Sampaio Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Evandro Celio Neri Novais Junior	Especialização	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
Evan Pereira Barreto	Especialização	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
Fernando Silva Campos	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Gabriel Dos Santos Matos	Especialização	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
Giovani De Campos Carvalho	Especialização	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
Gisele Lopes De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Glaucele Do Amaral Souza	Especialização	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
Hayana Ramos Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Herminio Asevedo Neto	Especialização	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Ismar Miranda De Senna Pereira Júnior	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Jose Frederico Baylao Neto	Especialização	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
Karoline Pravato Carari	Especialização	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
Laila Cheibub Costa	Especialização	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Leonardo Cintra De Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LIZIANE MARTINS	Doutorado	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
Marcel Coelho Soares Machado	Mestrado	Parcial	Estatutário	108 Mês(es)
MARCELO EHLERS LOUREIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	372 Mês(es)
MARCIA MARIA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Marina Lopes Pereira Becalli	Especialização	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
Mario Sergio Alves Dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Mellina Da Silva Goncalves	Especialização	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
Natalia Amarante Costa	Especialização	Parcial	Estatutário	80 Mês(es)
Nayanne Bulhoes Santos Franco	Especialização	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
Renata Soares Passinho	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Ronaldo De Toledo	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Sergio Silva De Freitas	Especialização	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
Sherle Katiane Neves Guedes	Especialização	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
Thais Cardoso Foligno	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Thalita Cruz Guimaraes	Especialização	Integral	Estatutário	
Ulisses Lopes Guerra Pereira Sobrinho	Doutorado	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
Wagner Goncalves Macena	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Nome/Razão Social: Universidade Federal do Sul da Bahia

CNPJ: 18.560.547/0001-07

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Categoria Administrativa: Pública Federal

2. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://drive.google.com/drive/folders/1rjSDUHydGTvSU5VS9trx4rE0krWnb_11

3. Informar o nome da IES.

Nome da IES: Universidade Federal do Sul da Bahia

Sigla: UFSB

CNPJ: 18.560.547/0001-07

Categoria Administrativa: Pública Federal (Autarquia)
Organização Acadêmica: Universidade
Ato de Criação: Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal Institucional: Lei de Criação da IES: Lei Federal nº 12.818, de 05 de junho de 2013.

Marco Legal da Educação Superior: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB)

e Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES).

Normas Internas Fundamentais: Estatuto e Carta de Fundação da UFSB (aprovados pelo CONSUNI em 14 de fevereiro de 2014) e Plano Orientador da UFSB.

Endereços Oficiais: Sede da Reitoria (Administração Central): Praça José Bastos, s/n - Centro, Itabuna - BA, CEP 45600-923.

Sede do Curso avaliado (Campus Paulo Freire / Teixeira de Freitas - BA):

Complexo I: Praça Joana Angélica, nº 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45996-115

(ou CEP 45988-058). Complexo II (onde se localiza o Centro de Formação em Ciências da Saúde - CFCS e os laboratórios do curso): Avenida Getúlio Vargas, Bairro São José / Monte Castelo, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45996-108.

Outros Campi da UFSB (Estrutura Multicampi):

Campus Jorge Amado: Rodovia Ilhéus/Itabuna, km 22, Ilhéus - BA.

Campus Sosígenes Costa: Rodovia BR-367, km 10, Porto Seguro - BA, CEP 45810-000.

Atos Legais e Autorizativos: Ato de Autorização do Curso de Medicina: Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) nº 274, de 12 de maio de 2014.

Ato Interno de Criação do Curso: Resolução CONSUNI/UFSB nº 11/2017 (que dispõe sobre a criação do 2º Ciclo e Bacharelado em Medicina).

Ato Legal de Reformulação do PPC: Resolução UFSB nº 06/2024 (dispõe sobre a criação, extinção e reformulação de PPCs), PPC aprovado pelo CONSUNI em 2024 e revisado pelo NDE conforme Portaria nº 003/2025 - UFSB/CFCS.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão Institucional:

"Contribuir para a geração, difusão e compartilhamento de conhecimentos e técnicas nos campos das ciências, humanidades, artes e culturas, comprometendo-se com a formação acadêmica pautada no pensamento crítico-reflexivo nos diversos saberes e práticas, visando ao desenvolvimento humano com ética, responsabilidade e justiça social e ambiental".

Visão Institucional:

"Ser a Instituição Federal de Educação Superior com maior capilaridade em seus territórios de abrangência, promovendo inclusão, conhecimento, tecnologias e inovação nas diversas áreas do conhecimento e estreita relação com a Educação Básica".

Valores Institucionais:

Atuação com impacto social;

Eficiência acadêmica e administrativa;

Ressonância regional;

Pluralidade pedagógica e flexibilidade;

Interface sistêmica com a educação básica;

Articulação interinstitucional;

Compromisso ético;

Respeito às pessoas.

Perfil Institucional:

Natureza e Criação: A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é uma autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013.

Capilaridade e Inserção Territorial: Atua de forma descentralizada nos territórios do Litoral Sul e Extremo Sul da Bahia, abrangendo 48 municípios e uma população de mais de 1,5 milhão de habitantes em área de cobertura da Mata Atlântica.

Estrutura Multicampi: Organiza-se em três campi universitários — Campus Jorge Amado (Ilhéus/Itabuna), Campus Sosígenes Costa (Porto Seguro) e Campus Paulo Freire (Teixeira de Freitas)

—, articulados à Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI), estrutura inovadora voltada à interiorização da educação superior.

Matriz Pedagógica e Filosofia de Atuação: Baseia-se no pluralismo metodológico e em referenciais de pedagogia crítica inspirados em Anísio Teixeira e Paulo Freire. Estrutura sua arquitetura curricular em ciclos de formação com foco na interdisciplinaridade, autonomia do discente e integração entre ensino, pesquisa, extensão e cultura.

Compromisso Social e Ações Afirmativas: Apresenta forte vocação para a equidade social, com políticas consolidadas de ações afirmativas, vagas voltadas a populações vulneráveis e minorizadas (indígenas, quilombolas, pessoas trans, ciganos)

e programas de sustentabilidade socioambiental alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Existe plena coerência entre os dados socioeconômicos, epidemiológicos e ambientais apresentados no PPC e a justificativa para a existência do curso de Medicina da UFSB em Teixeira de Freitas. A justificativa apoia-se em diagnóstico territorial preciso sobre a grave escassez e má distribuição de médicos no Extremo Sul da Bahia, no isolamento geográfico relativo da região e na alta dependência da população em relação ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa realidade fundamenta de forma direta o perfil do egresso almejado (médico generalista, humanista, ético, capacitado para a Atenção Primária à Saúde - APS, sensível aos determinantes sociais e ambientais da saúde e com forte perfil de fixação regional).

2. Fundamentação Textual e Análise Técnico-Pedagógica

A análise documental integrada do PPC e do PDI demonstra o alinhamento em três eixos centrais:

Contexto Socioeconômico, Epidemiológico e Ambiental:

O PPC demonstra que o Extremo Sul da Bahia vive uma situação de desequilíbrio na distribuição de profissionais de saúde: enquanto o eixo Ilhéus-Itabuna concentra mais de 1.000 médicos, a microrregião de Teixeira de Freitas contava com apenas 213 médicos para um raio de mais de 500 km desprovido de formação médica. Cerca de 30% da população regional relata doença crônica e a vasta maioria é dependente exclusiva do SUS, em um cenário de vulnerabilidade socioeconômica, ambiental e de moradia.

O documento fundamenta, com base em evidências nacionais e internacionais, que a formação médica in loco é a estratégia de maior eficácia para a fixação de profissionais em áreas desprovidas de cobertura.

Contexto Educacional e Políticas Públicas:

A oferta do curso em Teixeira de Freitas (Campus Paulo Freire) insere-se no âmbito da política de expansão e interiorização das

universidades federais brasileiras (Programa Mais Médicos e REUNI/Enem/Sisu) e atende à Lei de Criação da UFSB (Lei nº 12.818/2013).

A inserção no SUS está consolidada regionalmente por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) com a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, do convênio com o Consórcio Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia (Policlínica Regional) e de convênios com diversos municípios do entorno (Alcobaça, Itamaraju, Nova Viçosa, Santa Cruz Cabralia, entre outros).

Coerência com o Perfil do Egresso:

O perfil do egresso definido no PPC (Seção 8) busca formar um médico generalista com visão ampliada do processo saúde-doença-cuidado, apto a atuar em equipes multiprofissionais e intersetoriais, com foco prioritário na Atenção Primária em Saúde (APS) e nos atendimentos de Urgência/Emergência.

A matriz de competências articula diretamente a formação técnica com o domínio dos determinantes sociais, ambientais, biológicos e culturais da população local, assegurando total aderência entre a razão de ser do curso e o perfil do profissional entregue à sociedade.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Criação e Trajetória Institucional:

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é uma autarquia pública federal criada pela Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013, no âmbito da política nacional de expansão e interiorização da educação superior pública. A implantação da universidade resultou de mobilização social regional e de consulta pública coordenada pela Comissão de Implantação instituída pela Portaria SESu/MEC nº 108/2012. Entre 2013 e junho de 2015, contou com a tutoria acadêmica e administrativa da Universidade Federal da Bahia (UFBA). As aulas inaugurais ocorreram em setembro de 2014, consolidando um modelo multicampi estruturado em três sedes: Campus Jorge Amado (Ilhéus/Itabuna), Campus Sosígenes Costa (Porto Seguro) e Campus Paulo Freire (Teixeira de Freitas). A primeira colação de grau da IES foi realizada em fevereiro de 2018.

Modalidades de Oferta e Polos:

Modalidades: A UFSB oferta seus cursos de graduação prioritariamente na modalidade presencial. O PDI 2025–2031 institui e regulamenta a expansão da Educação a Distância (EaD), com política aprovada pelo CONSUNI em março de 2025 para incorporação gradual de cursos e componentes a distância.

Polos Existentes e a Ofertar: A universidade atua na interiorização por meio da Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI), presente em 11 municípios (Coaraci, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Porto Seguro, Santa Cruz Cabralia, Eunápolis, Teixeira de Freitas, Itamaraju, Medeiros Neto e Nova Viçosa/distritos de Posto da Mata e Helvécia). O planejamento estratégico prevê a ampliação da Rede CUNI com a abertura de novos polos no território de abrangência.

Corpo Docente e Discente:

Docentes: O quadro docente encerrou o ano de 2024 com 348 professores efetivos, 1 requisitado e 25 substitutos (totalizando 374 docentes), sendo que mais de 75% possuem titulação de doutorado.

Discentes: Registraram-se 5.687 estudantes matriculados em cursos de graduação e 508 discentes ativos na pós-graduação, somando 6.195 discentes.

Quantidade de Cursos (Graduação e Pós-Graduação):

Graduação: 47 cursos presenciais, divididos entre 1º Ciclo (Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares) e 2º Ciclo (cursos profissionais e de formação específica).

Pós-Graduação: 14 cursos ativos, dos quais 10 mestrados stricto sensu, 2 doutorados e 2 especializações lato sensu.

Áreas de Atuação na Extensão:

Sob a gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), a IES contabiliza 461 atividades extensionistas em 2024 (232 projetos ativos, 15 programas, 17 ligas acadêmicas, 187 eventos/cursos e 10 produtos de extensão). As ações atuam prioritariamente em saúde pública (integração PET-Saúde/SUS), interface com a educação básica, agricultura familiar, comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas), economia solidária, tecnologias sociais e promoção de direitos humanos, artes e cultura popular.

Áreas de Pesquisa:

Gerenciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e apoiada pelo Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação (PIPCI), a UFSB desenvolve pesquisas em saúde da família e coletiva, ciências agroflorestais, engenharia ambiental e urbana, biodiversidade, neurociências, relações étnico-raciais e tecnologias sociais. Possui incubadora de base científica e tecnológica e acumula 11 registros de propriedade intelectual (patentes, marcas e software)

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Nome do Curso: Bacharelado em Medicina.

Grau Conferido / Diplomação: Médico.

Modalidade de Ensino: Presencial.

Observação: o curso avaliado é um Bacharelado na área da saúde e não um Curso Superior de Tecnologia (CST). Dessa forma, a regulação da Portaria Normativa MEC nº 12/2006 (relativa à denominação de cursos de tecnologia constantes no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia) não é aplicável a este projeto pedagógico

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de Oferta: Presencial.

Detalhamento Regulamentar do Curso: O curso é ministrado de forma integralmente presencial. O Projeto Pedagógico do Curso estabelece de forma expressa que não permite a integralização de componentes curriculares cursados à distância (EaD).

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso de Bacharelado em Medicina é ofertado no Campus Paulo Freire, localizado no município de Teixeira de Freitas – BA, e tem suas atividades desenvolvidas em dois complexos universitários principais:

Complexo I (Campus Paulo Freire):

Praça Joana Angélica, nº 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas – BA, CEP 45996-115 (ou CEP 45988-058). O espaço abriga salas de aula teóricas e a Biblioteca do Campus Paulo Freire integrante do Sistema de Bibliotecas da UFSB (SiBi-UFSB).

Complexo II (Campus Paulo Freire – Centro de Formação em Ciências da Saúde - CFCS):

Avenida Getúlio Vargas, nº 1732 A, Bairro São José / Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA, CEP 45996-108. Nesse complexo funcionam a estrutura administrativa do CFCS, salas de tutoria para a metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), salas de conferência e discussão, laboratórios multifunção de ensino, laboratório de morfofisiologia, laboratórios de habilidades e procedimentos médicos, ambulatórios simulados (CEAME) e a sede do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de concepção, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Medicina da UFSB (Campus Paulo Freire) divide-se em três grandes fases históricas e institucionais:

Fase 1: Concepção Inicial e Implantação (2012–2017)

Marco de Criação e Contexto Político-Institucional: O curso foi concebido no âmbito da política de interiorização da educação superior federal e do Programa Mais Médicos (PMM), para responder à severa carência de médicos no Extremo Sul da Bahia. A implantação foi autorizada pelo MEC pela Portaria SERES nº 274/2014 e oficializada internamente pela Resolução CONSUNI/UFSB nº 11/2017. Modelo Pedagógico Original: A proposta original fundamentou-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina (Resolução CNE/CES nº 3/2014) e na arquitetura de ciclos da UFSB. Inicialmente, o ingresso ocorria via Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS – 1º Ciclo), com posterior transição para a formação profissional de médico (2º Ciclo).

Fase 2: Primeira Reformulação do PPC (Transição para Ingresso Direto e Semestralização)

Contexto de Reestruturação: Decorrente dos processos de Reestruturação Acadêmico-Administrativa da UFSB (Processo nº 23746.002079/2019-65), de Gestão de Vagas (Processo nº 23746.001411/2020-56) e da descontinuidade da oferta do BIS no Centro de Formação em Ciências da Saúde (Processo nº 23746.001060/2021-24). Adequações Estruturais Realizadas: Ingresso Direto: Transição do modelo de ciclos para o ingresso direto pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM/SiSU); Reformulação da Formação Geral: Readequação da carga horária de formação cidadã e interdisciplinar; Curricularização da Extensão: Atendimento à Resolução CNE/CES nº 7/2018 e Resolução UFSB nº 13/2021, garantindo 900 horas em atividades extensionistas (10,67% da CH total) por meio do Programa de Interação Ensino-Saúde-Comunidade (PIESC) e do Programa de Ligas Acadêmicas em Saúde (PROLAS); Semestralização: Organização do fluxo curricular em semestres regulares.

Fase 3: Segunda Reformulação e Consolidação do PPC (2024–2025)

Motivação e Base Legal: A reformulação recente fundamentou-se no Parecer do INEP (agosto/2024), no artigo 14 da Resolução UFSB nº 06/2024 (normativa sobre elaboração/reformulação de PPCs) e nos trabalhos de revisão conduzidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), recomposto pela Portaria UFSB/CFCS nº 003/2025. Construção Coletiva e Aprimoramentos Pedagógicos: Metodologias Ativas e Arquitetura Híbrida: Consolidação da matriz em 3 ciclos — Formação Básica (1º e 2º anos, com componentes morfofisiológicos e laboratórios de semiologia), Formação Clínica (3º e 4º anos, com metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas — PBL/ABP) e Internato (5º e 6º anos, com 3.300 horas de prática assistencial na rede de saúde). Transversalidade Temática: Incorporação obrigatória dos temas de Educação Ambiental, Direitos Humanos e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena / Relações Étnico-Raciais ao longo dos componentes curriculares. Flexibilização e Acessibilidade: Ampliação de componentes curriculares optativos (Libras, Farmacologia Clínica II, Diagnóstico por Imagem II e Tópicos Básicos em Neonatologia) e padronização da acessibilidade metodológica.

Fase 4: Consolidação dos Cenários de Prática Ensino-Serviço (SUS)

Formalização de Parcerias: O PPC foi consolidado no território por meio da celebração e gestão continuada do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) com a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas (com Comissão Gestora paritária criada pela Portaria nº 004/2023), convênio com o Consórcio Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia (Policlínica Regional), convênios com municípios regionais (Alcobaça, Itamaraju, Nova Viçosa, Santa Cruz Cabrália, entre outros) e edições do PET-Saúde.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Medicina da UFSB atende às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Medicina (Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, e suas alterações vigentes), bem como às demais normativas regulatórias federais e institucionais da Educação Superior.

Fundamentação Textual e Demonstração de Conformidade: A conformidade com as DCNs e a legislação educacional correlata é comprovada pelos seguintes parâmetros estruturais e pedagógicos contidos no documento: Carga Horária Total e Integralização Curricular: Exigência DCN: Mínimo de 7.200 horas-relógio e duração de 6 anos. PPC UFSB: O curso possui carga horária total de 8.430 horas (562 créditos), distribuída ao longo de 12 semestres letivos (6 anos de tempo mínimo de integralização e máximo de 9 anos).

Estágio Curricular Obrigatório / Internato Médico: Exigência DCN (Art. 24 da Res. CNE/CES nº 3/2014): Internato com no mínimo 35% da carga horária total do curso, com pelo menos 30% dessa carga destinada às áreas de Atenção Básica e Serviços de Urgência/Emergência do SUS. PPC UFSB: O internato soma 3.300 horas, correspondendo a 37,16% da carga horária total do curso. É realizado nos 5º e 6º anos (9º ao 12º semestres) em regime de treinamento em serviço. A matriz curricular do internato distribui o estágio nas seis grandes áreas obrigatórias: Atenção Básica: Saúde Mental, Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade (840h), Serviços de Urgência, Emergência e Medicina Intensiva (700h), Clínica Médica (400h), Cirurgia Geral (400h), Ginecologia e Obstetrícia (480h) e Pediatria (480h).

Curricularização da Extensão: Exigência Legal (Resolução CNE/CES nº 7/2018 e Meta 12.7 do PNE): Mínimo de 10% da carga horária curricular total composta por atividades de extensão. PPC UFSB: São destinadas 900 horas em atividades extensionistas (10,67% da CH total). A integralização ocorre através dos programas institucionais PIESC (Programa de Interação Ensino-Saúde-Comunidade) e PROLAS (Programa de Ligas Acadêmicas em Saúde).

Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Atividades Complementares: O projeto exige 450 horas, fundamentadas na Resolução CNE/CES nº 2/2003 e Resolução UFSB nº 16/201 TCC: Está institucionalizado no 8º semestre com 60 horas vinculadas ao componente curricular de TCC, com norma de apresentação, orientação e defesa aprovada no colegiado.

Eixos do Perfil Profissional e Matriz de Competências: O PPC adota as áreas de competência estabelecidas pelas DCNs de Medicina de 2014 (Atenção à Saúde, Gestão em Saúde e Educação em Saúde), estruturando sua matriz em seis macrocompetências voltadas à formação de um médico generalista, humanista, ético e reflexivo.

Temáticas Transversais Obrigatórias: Educação Ambiental: Prevista na Formação Geral e nos eixos de saúde e território. Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais e História Afro-Brasileira e Indígena: Integrados nos componentes de Formação Geral e nas Práticas Integradas de Saúde (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008). Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Ofertada como componente curricular optativo de 60 horas, em estrito cumprimento ao Decreto nº 5.626/2005

O PPC de Bacharelado em Medicina da UFSB (2025) apresenta elevada aderência e alinhamento estrutural com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (Resolução CNE/CES nº 3, de 30 de setembro de 2025), que revogaram a Resolução CNE/CES nº 3/2014. Cabe registrar que a Resolução CNE/CES nº 3/2025 fixa normas transitórias para a adequação das Instituições de Educação Superior: Prazo de Aplicação para Turmas Novas: 1 (um) ano a contar da data de sua publicação no DOU (01/10/2025) para a aplicação às turmas abertas após sua vigência. Prazo para Implantação Integral: Até 4 (quatro) anos para a implantação e adequação completa do curso.

Descrição da Análise Comparativa e Demonstrativo de Conformidade (DCNs de Medicina - Resolução CNE/CES nº 3/2025)

A análise comparativa entre as exigências fixadas pela Resolução CNE/CES nº 3, de 30 de setembro de 2025, e a estrutura do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Medicina da UFSB evidencia elevada aderência técnica e pedagógica aos novos parâmetros regulamentares, conforme detalhado a seguir:

- 1) Modalidade de Oferta e Carga Horária Mínima (Art. 13): A nova DCN determina a oferta 100% presencial, estabelecendo carga horária mínima de 7.200 horas. O PPC da UFSB atende integralmente ao dispositivo, apresentando carga horária total de 8.430 horas (562 créditos), distribuída em regime estritamente presencial ao longo de 12 semestres letivos (6 anos).
- 2) Carga Horária e Duração do Internato Médico (Art. 32): A norma exige internato supervisionado em serviço com duração mínima de 2 anos e equivalente a, no mínimo, 35% da carga horária total do curso. O PPC cumpre a exigência com 3.300 horas de estágios práticos nos 5º e 6º anos, representando 37,16% da carga horária total do curso.
- 3) Inclusão da Atenção Primária e Urgência/Emergência no Internato (Art. 32, § 2º): A DCN obriga a destinação conjunta de pelo menos 30% da carga horária do internato para a Atenção Primária em Saúde (Medicina de Família e Comunidade) e para os Serviços de Urgência e Emergência do SUS. O PPC da UFSB destina 1.540 horas para essa combinação (840 horas em Atenção Básica e 700 horas em Urgência, Emergência e Medicina Intensiva), o que equivale a 46,6% da carga total do internato, superando o percentual mínimo exigido.
- 4) Limite Teórico nos Estágios de Internato (Art. 34): A norma fixa que as atividades teóricas no internato fiquem restritas ao limite de 5% a 15% da carga horária de cada rodízio. Os estágios no PPC são voltados ao treinamento em serviço sob supervisão direta e mediação docente/preceptoria, observando os limites teóricos regulamentares.
- 5) Curricularização da Extensão (Art. 16): A DCN reafirma a obrigatoriedade de alocar no mínimo 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão. O PPC afeta 900 horas (10,67% do total) à extensão universitária, operacionalizadas por meio do Programa de Interação Ensino-Saúde-Comunidade (PIESC) e do Programa de Ligas Acadêmicas em Saúde (PROLAS).
- 6) Avaliação Somativa Abrangente Pré-Internato (Art. 36, Parágrafo Único): A resolução institui a obrigatoriedade de aplicação de ao menos uma avaliação somativa abrangente antecedendo o ingresso no internato. O PPC prevê um sistema estruturado de avaliação continuada da aprendizagem; a institucionalização do exame somativo específico pré-internato insere-se no plano de transição do NDE/Colegiado do curso dentro do prazo de até 4 anos previsto na norma.
- 7) Janelas Curriculares e Autocuidado - "Áreas Verdes" (Art. 28): A DCN orienta a reserva de "áreas verdes" ou janelas curriculares sem atividades acadêmicas obrigatórias na semana-padrão. A matriz curricular organiza a distribuição horária presencial, cabendo ao Colegiado do Curso assegurar a manutenção dessas janelas protegidas para estudo individual e autocuidado discente.
- 8) Saúde Mental, Mentoria e Acessibilidade Discente (Arts. 12, 27, 29 e 30): A diretriz requer políticas de suporte à saúde mental, programa de mentoria e acompanhamento a estudantes neurodivergentes/neuroatípicos. A IES disponibiliza apoio institucional mediante o Programa de Acompanhamento Acadêmico (PROA), programa de tutoria, Seção de Acessibilidade da PROAF e ações de acolhimento do Decanato.
- 9) Desenvolvimento Docente e NAPED (Art. 21): A norma recomenda a criação do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) ou estrutura correlata. A UFSB promove capacitações continuadas em metodologias ativas e preceptoria, estando a formalização do grupo de trabalho local do NAPED no CFCS prevista no cronograma de adequação regulamentar.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica. O curso em processo de avaliação é o Bacharelado em Medicina (área de Ciências da Saúde). As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e as DCNs para a Formação Inicial de Professores aplicam-se exclusivamente aos cursos de Licenciatura. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) sob análise está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso de Graduação em Medicina (Resolução CNE/CES nº 3/2014 e Resolução CNE/CES nº 3/2025).

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador emitido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC), por meio da Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG), atesta que o processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental, nos termos do Decreto nº 9.235/2017 e da Portaria Normativa nº 23/2017. A análise técnica validou a documentação do Projeto Pedagógico do Curso e a comprovação da disponibilidade do imóvel (situado na Praça Joana Angélica, nº 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas/BA, conforme Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 113/2016 - SIMOV nº 6505), deferindo o encaminhamento formal do processo para a etapa de avaliação in loco a cargo do INEP.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Inexistência de pendências, sanções ou termos de supervisão aplicáveis ao curso. Protocolos de Compromisso: Não há registro de Protocolo de Compromisso firmado entre a IES/Curso e o Ministério da Educação. Termos de Saneamento de Deficiência (TSD): Não há emissão de TSD para a estrutura deste projeto pedagógico ou instalações do curso. Medidas Cautelares e Termo de Supervisão: Não constam registros de aplicação de Medidas Cautelares nem de Termo de Supervisão (ou Supervisão Especial) vigentes aplicados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) ao curso de Medicina da UFSB. Observância de Diligências e Cumprimento: A instrução regulatória prévia do processo de reconhecimento do curso transcorreu regularmente. O Despacho Saneador emitido pela Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG/SERES/MEC) concluiu que o processo atendeu satisfatoriamente a todas as exigências de instrução processual estabelecidas pelo Decreto nº 9.235/2017 e pela Portaria Normativa nº 23/2017. A análise técnica validou tanto o Projeto Pedagógico do Curso quanto a documentação de comprovação da disponibilidade do imóvel (Complexo I do Campus Paulo Freire em Teixeira de Freitas/BA), sanando qualquer diligência documental prévia e deferindo a transição do processo para a fase de avaliação in loco pelo INEP.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de Funcionamento: Integral. As atividades do curso (componentes curriculares teóricos, laboratoriais, atividades de extensão e estágios supervisionados em regime de internato médico com plantões) ocorrem ao longo dos Turnos Diurnos (matutino e vespertino) e Eventualmente Noturno (durante plantões do internato e urgência/emergência), configurando o regime de oferta integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária Total do Curso (Horas-Relógio): 8.430 horas (de 60 minutos). Integralização em Créditos: 562 créditos, considerando o regime de creditação da UFSB em que 1 crédito (Cr) equivale a 15 horas de trabalho acadêmico.

Carga Horária em Hora-Aula: Conforme registrado no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com as diretrizes do INEP (que afere a carga dos cursos de graduação em horas-relógio de 60 minutos), o valor informado é 8.430 horas. Caso se aplique a conversão para hora-aula de 50 minutos o total equivale a 10.116 horas-aula.

Detalhamento da Carga Horária (Horas-Relógio): Componentes Curriculares da Formação Geral: 300 horas; Componentes

Curriculares Obrigatórios da Formação Básica e Clínica: 3.060 horas; Componentes Curriculares Optativos (120h) e Livres (300h): 420 horas; Estágio Curricular Obrigatório em Regime de Internato Médico: 3.300 horas (37,16% da carga total); Curricularização da Extensão (PIESC e PROLAS): 900 horas (10,67% da carga total); Atividades Complementares: 450 horas

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo Mínimo para Integralização: 6 anos (12 semestres letivos).

Tempo Máximo para Integralização: 9 anos (18 semestres letivos).

O prazo fixado no Projeto Pedagógico do Curso alinha-se às normas federais para cursos de Medicina: Mínimo (6 anos / 12 semestres): Cumpre o piso fixado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina (Resolução CNE/CES nº 3/2014 e Resolução CNE/CES nº 3/2025), garantindo o cumprimento integral da carga horária de 8.430 horas ao longo dos 12 semestres regulares. Máximo (9 anos / 18 semestres): Fundamenta-se na aplicação do Parecer CNE/CES nº 8/2007 e da Resolução CNE/CES nº 2/2007, que estabelecem as regras para a fixação do limite máximo de permanência discente nos cursos de graduação em saúde na modalidade presencial.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenador do Curso: Prof. Leôncio Pinheiro Pereira.

Vice-Coordenadora do Curso: Profa. Thalita Cruz Guimarães Alves .

Formação Acadêmica e Titulação:

Formação: Graduado em Medicina. Titulação e Categoria Docente na IES: Professor Auxiliar da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), lotado no Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) – Campus Paulo Freire, em Teixeira de Freitas/BA.

Regime de Trabalho e Tempo de Exercício na IES: Regime de Trabalho: Integrante da Carreira do Magistério Superior Federal (Lei nº 12.772/2012). Atua no ensino de graduação, na supervisão de cenários de prática e nas atividades de gestão acadêmica.

Mandato na Gestão: Eleito para mandato de 02 (dois) anos na coordenação do curso, sendo permitida uma recondução, com gestão pautada em Plano de Ação aprovado no Colegiado do Curso.

Atuação Profissional na Área e na Gestão Acadêmica: Atuação Profissional: Médico com atuação no ensino e prática da medicina, integrado às atividades docentes e assistenciais da IES na região do Extremo Sul da Bahia.

Atuação na Gestão do Curso: Presidente do Colegiado do Curso de Medicina (órgão de gestão acadêmica mensal);

Membro nato do Núcleo Docente Estruturante (NDE), recomposto pela Portaria nº 003/2025 - UFSB/CFCS, atuando na concepção, acompanhamento e consolidação do PPC; Assento com direito a voz e voto na Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) ;

Responsável pela gestão didático-pedagógica, acompanhamento dos discentes e articulação da integração ensino-serviço-comunidade (COAPES)

Observação: No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) , o Prof. Leôncio Pinheiro Pereira está registrado formalmente como Médico e Professor Auxiliar da Universidade Federal do Sul da Bahia . O documento não especifica título de Mestrado ou Doutorado para o coordenador na listagem da equipe de gestão e do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

CÁLCULO DO ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD):

Fundamentação Legal: Item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES e Revisão Nota Técnica nº 2/2018/CGACGIES/DAES/INEP.

Doutores (D): 18; Mestres (M): 10; Especialistas (E): 22; Graduados (G): 0; Total de Docentes Habilitados: 50 (N)

Fórmula:
$$IQCD = [(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + (1 \times G)] / N$$

$$IQCD = [(5 \times 18) + (3 \times 10) + (2 \times 22) + (1 \times 0)] / 50 = 164/50 = 3,28$$

Conclusão: O IQCD apurado para o quadro de 50 professores atuantes no curso de Medicina é de 3,28 (em uma escala de 1,0 a 5,0).

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

a IES informou os seguintes dados no e-mec: Atualmente atuam no curso 50 docentes, sendo que 18 possuem doutorado, 10 possuem mestrado e 22 são especialistas.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

No PPC não há menção a disciplinas ofertadas em inglês

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Em atendimento ao Decreto n. 5626, Art. 3º, §2º, o CC de Libras é ofertado pela UFSB, em demanda ao colegiado de medicina, como um CC optativo com carga horária de 60h.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O curso de Bacharelado em Medicina da UFSB (Campus Paulo Freire / Teixeira de Freitas) dispõe de uma rede formalizada e diversificada de convênios e ambientes profissionais para a integração ensino-serviço-comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), cobrindo desde a Atenção Primária até a Média e Alta Complexidade: Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES): Ato de Celebração: Primeiro COAPES celebrado em outubro de 2015 entre a UFSB e a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, renovado por meio do Convênio nº 31.11.0219 (vigência de 16/10/2020 a 16/10/2025).

Escopo e Abrangência: Garante o acesso dos discentes e residentes a todos os estabelecimentos da rede municipal de saúde de Teixeira de Freitas (Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidades de Saúde da Família - USF, Centros de Especialidades, Maternidade e Unidades de Urgência/Emergência) como campos de prática e estágio.

Comissão Gestora: Composição paritária formalizada pela Portaria nº 004/2023 (Decanato/UFSB), reunindo-se bimestralmente com os diretores da rede de saúde para alinhamento pedagógico e assistencial. Consórcio Público Interfederativo de Saúde (CONSAÚDE) / Policlínica Regional:

Ato e Vigência: Convênio nº 29.11.0219 celebrado com o Consórcio Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia, com vigência de 30/10/2019 a 07/11/2027.

Cenário de Prática: Assegura campo de estágio na Policlínica Regional de Saúde do Extremo Sul, permitindo atuação discente em consultas médicas especializadas, apoio diagnóstico de média/alta complexidade e vivência interprofissional.

Rede de Convênios Municipais e Interinstitucionais de Prática (SUS):

Fundo Municipal de Saúde de Itamaraju: Convênio nº 71.11.0222 (vigência de 27/01/2022 a 26/01/2027).

Prefeitura Municipal de Alcobaca: Convênio nº 91.11.0222 (vigência de 26/07/2022 a 25/07/2027).
 Prefeitura Municipal de Itabuna: Convênio nº 92.11.0222 (vigência de 03/08/2022 a 02/08/2027).
 Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG: Convênio nº 94.11.0222 (vigência de 15/08/2022 a 14/08/2027).
 Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus: Convênio nº 97.11.0222 (vigência de 15/09/2022 a 14/09/2027).
 Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz Cabrália: Convênio nº 101.11.0222 (vigência de 29/09/2022 a 28/09/2027).
 Prefeitura Municipal de Nanuque / MG: Convênio nº 102.11.0222 (vigência de 06/10/2022 a 05/10/2027).
 Fundo Municipal de Saúde de Nova Viçosa: Convênio nº 104.11.0222 (vigência de 14/10/2022 a 13/10/2027).
 Ambientes Profissionais Internos e Práticos de Ensino (Complexo II do Campus Paulo Freire): Centro de Atendimento Médico Especializado (CEAME): Espaço físico de 87,62 m² equipado com 15 consultórios médicos, sala de expurgo, recepção e sala de espera, destinado ao internato e atendimentos ambulatoriais da clínica-escola. Ambulatórios Médicos Simulados: 4 ambulatórios dotados de espelho/vidro unidirecional para treinamento e avaliação de habilidades de comunicação, anamnese e exame físico . Laboratórios de Habilidades e Procedimentos Médicos (1, 2 e 3): Ambientes com simuladores e manequins para treinamento de técnicas cirúrgicas, suporte vital e procedimentos invasivos simulados . Laboratório de Morfofisiologia Humana e Laboratórios Multifunção (1 e 2): Estruturas com microscopia, peças anatômicas e insumos para aulas práticas de anatomia, fisiologia, patologia, parasitologia, microbiologia e farmacologia .

Outros Cenários Comunitários e Assistenciais:

Atuação prática em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Sagrada Família, creches, pré-escolas públicas, áreas de assentamentos rurais e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas) da região

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O uso da rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) como cenário de práticas e estágio do curso de Medicina da UFSB ocorre mediante pactuação formalizada e compartilhada. Existe compartilhamento da rede do SUS tanto entre diferentes cursos da área da saúde da própria IES quanto com outras instituições e programas de formação profissional/residência que atuam nos mesmos territórios e estabelecimentos de saúde da região do Extremo Sul da Bahia.

Detalhamento do Compartilhamento da Rede SUS

Compartilhamento Intrainstitucional (Entre cursos da área da saúde da UFSB):

O Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) e os convênios celebrados pela UFSB garantem o acesso unificado dos discentes da área da saúde aos estabelecimentos da rede pública. Os campos de prática na Atenção Primária (Unidades Básicas de Saúde/USF) e Média/Alta Complexidade são compartilhados diretamente entre os cursos de Medicina e Psicologia do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS), além de alunos e preceptores participantes de programas interprofissionais como o PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) e projetos de extensão do PIESC e PROLAS (Ligas Acadêmicas).

Compartilhamento Interinstitucional (Com outras IES e Programas de Saúde): Os serviços de saúde municipais e regionais — incluindo a rede do município-sede (Teixeira de Freitas), a Policlínica Regional de Saúde (CONSAUDE) e os Fundos Municipais de Saúde de 10 municípios conveniados no Extremo Sul, Litoral Sul e Minas Gerais (Nova Viçosa, Nanuque, Santa Cruz Cabralia, Ilhéus, Novo Cruzeiro, Itabuna, Alcobaca e Itamaraju) — recebem discentes da UFSB e de outras instituições públicas/privadas parceiras das Secretarias de Saúde. A rede acolhe de forma integrada discentes de graduação, estagiários e residentes médicos e multiprofissionais.

Mecanismos de Pactuação e Prevenção de Sobreposição (Gestão do COAPES):

Para evitar a superlotação dos serviços e a sobreposição de estudantes nos mesmos horários e cenários de prática, a distribuição das turmas é gerida pela Comissão Gestora do COAPES (instituída pela Portaria Decanato/UFSB nº 004/2023) . A comissão possui composição paritária entre os coordenadores dos cursos do CFCS/UFSB e diretores da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), reunindo-se bimestralmente para pactuar fluxos, dimensionar a capacidade de recepção das unidades e garantir a integração de equipes multiprofissionais

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

1. Estruturação do Sistema de Acompanhamento de Egressos na UFSB

Diretrizes e Ações Institucionais no PDI (2025-2031):

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) contempla o acompanhamento de egressos dentro de suas políticas de gestão acadêmica e no planejamento estratégico da IES:

No Ensino de Graduação (PROGEAC): O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2031) define, no âmbito do Objetivo Estratégico 1 (OE1-3 – Consolidação de ações de acompanhamento acadêmico), a ação norteadora de intensificar o acompanhamento de egressos/as, integrando-o ao suporte prestado às unidades acadêmicas e aos colegiados de curso.

Inserção no Mundo do Trabalho: As diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) estabelecem que a verdadeira inclusão e responsabilidade social da universidade se efetivam quando o acesso e a permanência dos discentes se desdobram no posterior ingresso e na atuação qualificada no mundo do trabalho.

Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: O PDI prevê o acompanhamento sistemático de egressos de pós-graduação com publicação de relatórios periódicos, bem como o envolvimento contínuo de discentes e egressos na Incubadora de Base Científica e Tecnológica da UFSB e em registros de propriedade intelectual e patentes.

Acompanhamento no Âmbito do Curso de Medicina (PPC/UFSB):

Análise do Impacto Social e Fixação Regional: A implantação do curso de Medicina no Campus Paulo Freire (Teixeira de Freitas) responde às diretrizes de interiorização do ensino médico e do Programa Mais Médicos, visando à formação de profissionais que atuem e permaneçam fixados nos serviços de saúde da região do Extremo Sul da Bahia.

Atribuição do NDE e do Colegiado de Curso: Cabe ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e ao Colegiado do Curso de Medicina analisar periodicamente a adequação do perfil profissional do egresso frente às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e às transformações do mundo do trabalho, além de utilizar os resultados das avaliações do curso para retroalimentar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

ATOS LEGAIS DO CURSO DE MEDICINA (UFSB):

Ato de Autorização: Portaria SERES/MEC nº 274, de 12 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2014 (Seção 1. nº 89, pág. 13).

Ato de Criação Institucional: Resolução CONSUNI/UFSPB nº 11/2017.

Ato de Reconhecimento: Em trâmite regulatório no sistema e-MEC sob o código nº 1292917 (Despacho Saneador SERES/MEC

publicado em 16/10/2020), no aguardo da expedição e publicação da portaria no DOU após a conclusão da avaliação do INEP. Ato de Renovação de Reconhecimento: Não se aplica.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

CONDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO:

Modalidade do Ato de Autorização: Dispensa de avaliação in loco prévia.

Ato Regulatório: Portaria SERES/MEC nº 274, de 12 de maio de 2014 (DOU de 13/05/2014).

Conceito de Autorização: Não se aplica / Não atribuído (devido à dispensa de visita prévia).

Justificativa da Comissão: O curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Paulo Freire foi autorizado por meio da Portaria SERES/MEC nº 274/2014 no contexto de criação e expansão das IFES e implementação do Programa Mais Médicos

. Por ter sido instituído mediante dispensa de avaliação presencial prévia para ato autorizativo (nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773/2006), o curso não possui conceito resultante de visita de comissão no ato de sua autorização

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conforme registros oficiais constantes na página do curso no sistema e-MEC, o curso de Bacharelado em Medicina da UFSB apresenta o seguinte histórico de avaliações e indicadores de qualidade:

Conceito de Curso (CC): 4 — Resultante da última avaliação presencial in loco promovida pelo INEP no ano de 2024, atestando um perfil muito bom de qualidade no cumprimento dos indicadores das três dimensões (Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente/Tutorial e Infraestrutura Física).

Conceito Preliminar de Curso (CPC): 3 (ciclo de referência 2023), demonstrando desempenho satisfatório na avaliação composta do Sinaes.

Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD): 3 (2023), confirmando agregação de valor ao conhecimento dos discentes ao longo da formação.

Conceito ENADE: 2 (2025), resultado que vem sendo objeto de análise e acompanhamento pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso para o fortalecimento do plano de ação pedagógico e suporte ao aprendizado discente.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

80 vagas semestrais. No momento, sem vagas ociosas

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CURSO REGISTRADOS NO e-MEC:

Conceito de Curso (CC): 4 (Avaliação in loco realizada em 2024).

Conceito Preliminar de Curso (CPC): 3 (Ano de referência 2023).

Análise da Comissão: O curso apresenta Conceito de Curso (CC) igual a 4 obtido na avaliação presencial de 2024, atestando perfil de qualidade muito bom nas dimensões de organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura física/laboratorial.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

A nota no ultimo ciclo Enade foi 2,76

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

Justificativa: Natureza do Ato Regulatório: O presente processo refere-se ao ato de Reconhecimento de Curso (primeira avaliação externa para fins de concessão do ato autorizativo que habilita a emissão de diplomas), e não ao ato de Renovação de Reconhecimento de Curso. Inexistência de CPC Anterior.

Ausência de Protocolo de Compromisso ou Sanções: Conforme atestado no Despacho Saneador da DIREG/SERES/MEC, a instrução processual atendeu satisfatoriamente às exigências legais, sendo o processo encaminhado à avaliação in loco do INEP sem pendências

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O corpo docente do curso de Medicina da UFSB apresenta tempo médio de permanência no curso de 6,8 anos

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

HISTÓRICO QUANTITATIVO DO CORPO DISCENTE (MEDICINA — UFSB):

• Oferta e Ocupação de Vagas:

Ano 2022: 49 vagas ofertadas e 0 vagas ociosas.

Ano 2023: 56 vagas ofertadas e 0 vagas ociosas.

Ano 2024: 56 vagas ofertadas e 0 vagas ociosas.

Ano 2025: 56 vagas ofertadas e 0 vagas ociosas.

Ano 2026: 56 vagas ofertadas e 0 vagas ociosas.

• Ingressantes por Ano: O curso registrou 57 ingressantes em 2022, 74 em 2023, 64 em 2024, 60 em 2025 e 62 em 2026.

• Discentes Matriculados (Ativos): Foram contabilizados 498 matriculados em 2022, 558 em 2023, 510 em 2024, 447 em 2025 e 406 em 2026.

• Concluintes/Egressos por Ano: O curso registrou 1 concluinte em 2022, 84 em 2023, 110 em 2024, 96 em 2025 e 12 em 2026.

• Discentes Estrangeiros: Não houve registro de discentes estrangeiros vinculados ao curso no período de 2022 a 2026 (0 registros em todos os anos).

• Matriculados em Estágio Supervisionado (Internato) e TCC:

Estágio Supervisionado: Registrou-se 0 em 2022, 2023 e 2024, 1 em 2025 e 0 em 2026 na planilha específica de controle (o internato médico de 3.300 horas é cumprido no 5º e 6º anos e integralizado via componentes da matriz curricular regular).

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 0 registros em todos os anos de 2022 a 2026 na planilha de acompanhamento.

• Pesquisa e Iniciação Científica:

Iniciação Científica Concluída: 22 concluintes em 2022, 20 em 2023, 23 em 2024, 11 em 2025 e 9 em 2026.

Participantes de Projetos de Pesquisa: 36 alunos em 2022, 37 em 2023, 30 em 2024, 20 em 2025 e 15 em 2026.

• Participantes de Projetos de Extensão:

Foram registrados 81 participantes em 2022, 75 em 2023, 45 em 2024, 247 em 2025 (expansão impulsionada pela curricularização da extensão no PIESC e PROLAS) e 54 em 2026.

• Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento:

Ano 2022: 36 discentes; Ano 2023: 37 discentes; Ano 2024: 30 discentes; Ano 2025: 20 discentes; Ano 2026: 15 discentes.

**Natureza dos Programas de Financiamento e Fomento: Os dados registram discentes do curso de Medicina contemplados por programas institucionais de concessão de bolsas e auxílios financeiros provenientes de recursos internos e externos.

**Ações de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil: Esse fomento abrange discentes vinculados a bolsas de iniciação científica do Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação (PIPCI/PROPPG), bolsas de projetos de extensão (PIBEX/PROEX), além de bolsas e auxílios diretos de permanência estudantil (BAP/PROAF) geridos no âmbito do Programa de Apoio à Permanência (PAP/PNAES).

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,38

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:A UFSB explicita em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. O PPC descreve a missão institucional e assegura a aplicação das mesmas no âmbito do curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). A UFSB desenvolve diversas políticas voltadas ao apoio e à qualificação do ensino: • Programa de Monitoria Acadêmica (Resolução nº 08/2019): promove projetos de ensino para aprimorar o desempenho estudantil e oferecer experiências de docência supervisionada. • Programa de Tutorias (Resolução nº 21/2022): oferece apoio pedagógico a estudantes com dificuldades de aprendizagem, visando melhorar o rendimento acadêmico. • Programa de Acompanhamento Acadêmico (PROA) (Resolução nº 28/2019): orienta as trajetórias acadêmicas e ajuda os discentes a compreender o modelo institucional e planejar seus percursos formativos. • Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES) (Portaria Interministerial nº 1.127/2015): integram ensino, serviço e comunidade, garantindo campos de prática nos serviços de saúde. O primeiro COAPES foi firmado em 2015, ampliado por convênios com o Consórcio Interfederativo de Saúde do Extremo Sul e diversos municípios da Bahia e Minas Gerais, o que expandiu os campos de estágio para os cursos da área da saúde, especialmente Medicina e Psicologia. Essas ações visam fortalecer a formação acadêmica e a integração com as demandas regionais de saúde e educação. Para fomentar o maior envolvimento dos/as discentes com os projetos de pesquisa, criação e inovação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), concede bolsas no Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação (PIPCI). Foram ofertadas 29 bolsas de extensão (20) e pesquisa (9) para discentes no primeiro semestre de 2026 e o mesmo para o segundo semestre de 2026. As políticas de extensão não seguem as normativas de curricularização da extensão e encontram-se em processo de ajuste mas ainda não estão previstas na matriz curricular do curso e consideram as ligas como parte dessa carga horária. Não verificamos in loco, comprovação de práticas exitosas de pesquisa (poucas) e inovação

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso, definidos no PPC, estão implementados e articulados ao perfil profissional do egresso, à estrutura curricular e ao contexto educacional. O PPC estabelece a formação geral dos estudantes por meio de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, levando em consideração as características loco-regionais e nacionais. O Objetivo geral se desdobra em objetivos específicos que asseguram o desenvolvimento e formação do egresso científico, ético, humanista, socialmente comprometido com a saúde coletiva e o SUS

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O perfil do egresso está descrito no PPC com todas as competências e desenvolvidas e articula-se perfeitamente as necessidades locais e regionais, levando em consideração as novas demandas de trabalho. Neste contexto, o PPC especifica que o egresso seja, portanto: a) Capacitado para tratar o paciente numa perspectiva abrangente, integral, reconhecendo o contexto e preparado para acolher a dor e o sofrimento, manejar e/ou resolver suas implicações biológicas e dar suporte às implicações psicossociais; b) Apto a buscar e avaliar as evidências científicas, aplicando-as de forma resolutiva e apropriada a cada situação e mantendo-se em constante aprendizado; c) Conhecedor não apenas da esfera biológica e clínica, mas também dos determinantes sociais e psíquicos da saúde e dos conceitos epidemiológicos, noções de custo-benefício e aplicabilidade da evolução tecnológica na área da saúde; d) Hábil nas relações interpessoais, no trabalho em equipe e nas interações com a comunidade e demais atores sociais; e) Competente em acolher, escutar, dialogar e cuidar de cada paciente de forma humanizada, sensível e empática, sem preconceitos ou juízos de valor; f) Um profissional cuja conduta pessoal e técnica seja norteada por princípios éticos e valores humanos; g) Um cidadão genuinamente comprometido com a vida, a saúde e a justiça social, consciente de sua responsabilidade perante o bem-estar coletivo; h) Capaz de atuar relacionando os conceitos teóricos à prática assistencial, promovendo seu próprio desenvolvimento ético, técnico e humano, bem como da sua equipe de trabalho; i) Capaz de buscar e analisar informações sobre seu ofício, pautando-o na resolutividade e no bem-estar dos indivíduos e da comunidade, sendo dela participante ativo, cidadão; j) Que integre, em suas práticas, a cultura e a sociedade, o técnico e o humano, o corpo e a mente, o individual e o coletivo, em prol da saúde do indivíduo, da comunidade, da sociedade e da sua própria saúde; k) Apto a dar continuidade a sua formação inicial (graduada), para conquistar autonomia intelectual, responsabilidade social e compromisso com a formação das futuras gerações de profissionais de saúde. O perfil almejado é, certamente, um "tipo ideal" aplicável à área de saúde em geral e, em específico, à medicina, bem mais que a soma das partes de uma formação plena, sob a forma de uma lista de competências e habilidades. Podemos defini-lo numa vertente descritiva: alguém que tenha se desenvolvido, no decorrer de sua formação, de forma integrada e equilibrada, nas dimensões cognitiva, técnica, humana, interpessoal, psicológica, ética e social, de modo a ser um médico competente do ponto de vista técnico; proativo na busca permanente de aprimoramento pessoal e aprendizado científico, humano na forma de cuidar, responsável do ponto de vista moral; consciente da dimensão ética; solidário nas relações interpessoais; engajado socialmente e participativo como cidadão. Para a concretização desse perfil do egresso, o curso de Medicina da UFSB visa formar líderes promotores do bem-estar da coletividade e comprometidos com: a) Garantia do acesso universal, equânime, integral e humanizado à saúde com o direito de cidadania; b) Trabalho

em equipe multiprofissional e prática médica integrada às dos demais profissionais de saúde, de modo a desenvolver trabalho interdisciplinar e construir projetos terapêuticos compartilhados; c) Tomadas de decisão com base em evidências científicas e protocolos clínicos, de modo a otimizar recursos, reconhecendo os usuários como protagonistas de sua saúde; d) Utilização de novas tecnologias, de modo a promover o acesso a bases remotas de dados, organização dos sistemas integrados de saúde e construção compartilhada do Plano do Paciente; e) Qualidade e Segurança da atenção à saúde de acordo com os protocolos clínicos e as normas técnicas para a realização de procedimentos referenciados nos mais altos padrões de qualidade, garantindo a segurança do paciente; f) Valorização da Vida, com a abordagem dos problemas de saúde mais prevalentes na APS, na urgência/emergência e na prevenção de riscos e danos, visando à melhoria dos indicadores de morbimortalidade; g) Ética Profissional fundamentada nos princípios da Deontologia Médica e da Bioética, levando em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra como ato médico, preservando a confidencialidade e garantindo a compreensão do paciente

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita, encontro com docentes e discentes, foi possível comprovar que a matriz curricular, promove a interdisciplinaridade, é flexível, acessível metodologicamente e há forte integração entre teoria e prática. Entretanto, não identificamos elementos inovadores. A estrutura curricular do curso acolhe o conjunto de competências ratifica das pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (Brasil, 2014), de aplicação obrigatória a partir da Lei 12.871 /2013 (Brasil, 2014). A metodologia formativa do Curso de Medicina da UFSB baseia-se no conceito geral de aprendizagem para aprender e em quatro dispositivos de prática pedagógica como eixos estruturantes do processo de ensino- aprendizagem: 1. Mobilização para o conhecimento mediante compromissos de Aprendizagem Significativa; 2. Cooperação inter-subjetiva, como princípio e processo pedagógico fundamental, integrando um Sistema Integrado de Aprendizagem Compartilhada; 3. Construção orientada do conhecimento-na-prática por meio da Aprendizagem Baseada em Problemas; 4. Educação médica baseada na comunidade, com perfil extensionista e orientada pelas práticas do Programa de Interação Ensino-Serviço-Comunidade (PIESC). A estrutura curricular do curso acolhe o conjunto de competências ratifica das pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (Brasil, 2014), de aplicação obrigatória a partir da Lei 12.871 /2013 (Brasil, 2014). A metodologia formativa do Curso de Medicina da UFSB baseia-se no conceito geral de aprendizagem para aprender e em quatro dispositivos de prática pedagógica como eixos estruturantes do processo de ensino- aprendizagem: 1. Mobilização para o conhecimento mediante compromissos de Aprendizagem Significativa; 2. Cooperação inter-subjetiva, como princípio e processo pedagógico fundamental, integrando um Sistema Integrado de Aprendizagem Compartilhada; 3. Construção orientada do conhecimento-na-prática por meio da Aprendizagem Baseada em Problemas; 4. Educação médica baseada na comunidade, com perfil extensionista e orientada pelas práticas do Programa de Interação Ensino-Serviço-Comunidade (PIESC). Foi constada inserção precoce no cenários do SUS que permitem melhor integração entre teoria e prática. O curso oferta a disciplina de Libras (60 h) em caráter optativo.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares apresentados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC - versão 2025) de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Sul da Bahia são capazes de promover o desenvolvimento do perfil do egresso médico generalista, humanista, crítico e ético. A estrutura atual do documento resulta de uma reformulação promovida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) com a atualização bibliográfica. Foi apresentando os Planos de Ensino e Aprendizagem (PEAs), com inserção de temas transversais. Na versão reformulada (2025), o curso atende aos requisitos exigidos pelo INEP: adequação da Carga Horária (em horas-relógio) e Atualização da Área, distribuídas em 3.300h de estágio/internato médico, 900h de extensão, 450h de atividades complementares e 3.780h de componentes teóricos, práticos e laboratoriais. As ementas foram revisadas pelo NDE, que realizou a atualização das referências bibliográficas básicas e complementares das unidades curriculares, garantindo edições recentes (2023/2024) e integração contratualizada com acervos digitais e periódicos (Minha Biblioteca e Portal CAPES). As políticas de Educação Ambiental, Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena foram incorporadas nas ementas e objetivos dos componentes curriculares (como em Práticas Integradas em Saúde, Saúde Coletiva, Deontologia e eixos da Formação Geral). Foi instituído um repositório unificado e de atualização contínua contendo os Planos de Ensino e Aprendizagem (PEAs) do curso, assegurando a padronização das estratégias de ensino, o uso de metodologias ativas e o acompanhamento das necessidades específicas dos discentes (acessibilidade metodológica). Não foram identificadas estratégias que induzem o contato com conhecimento recente e inovador e uso efetivo de tecnologias da informação.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A proposta metodológica do curso de Medicina da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), constante na Seção 9 do Projeto Pedagógico do Curso (versão 2025) e respaldada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2031), atende ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares, às estratégias de aprendizagem, ao acompanhamento contínuo das atividades, à acessibilidade metodológica e ao estímulo à autonomia discente, apresentando articulação entre a teoria e a prática desde os semestres iniciais. A metodológica do curso é estruturada em um modelo híbrido por etapas: Ciclo Básico (1º e 2º anos): Focado nas bases morfofisiológicas, determinantes sociais da saúde e propedêutica/semiologia. A relação teoria-prática é estabelecida pelo treinamento em laboratórios multifuncionais e de habilidades com uso do Prontuário Orientado por Problemas e Evidências (POPE), associado à inserção comunitária precoce no Programa de Interação Ensino-Saúde-Comunidade (PIESC); Ciclo Clínico (3º e 4º anos): Organizado em 12 módulos temáticos sob a metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL). O aprendizado estrutura-se em três eixos integrados: Tutoria (discussão de situações-problema em pequenos grupos orientados por docente facilitador), Habilidades e Atitudes (simulação realística e treinamento técnico) e Práticas em Saúde (atendimentos ambulatoriais e na Atenção Primária do SUS). Ciclo do Internato (5º e 6º anos): Treinamento em serviço (3.300 horas) nas redes de atenção primária, urgência/emergência, clínicas especializadas e ambientes hospitalares conveniados. A metodologia se coaduna com práticas pedagógicas que colocam o discente como protagonista do seu processo de aprendizagem: estímulo à autonomia; adoção de estratégias de aprendizagem compartilhada, equipes de aprendizagem ativa e tutoria inter pares para suporte ao nívelamento. Unificação dos Planos de Ensino e Aprendizagem (PEAs) para todas as unidades curriculares, garantindo clareza nas estratégias didáticas, adaptações para necessidades específicas e congruência nos processos avaliativos. Observa-se no modelo a integração entre a simulação em laboratório (ambiente protegido) e a prática direta com a comunidade e usuários do SUS via COAPES. Embora o curso utilize o PBL e a simulação clínica com prontuário orientado por evidências, a comissão não identificou recursos tecnológicos de vanguarda integrados à rotina metodológica diária (tais como plataformas de tele-saúde em ambientes de tutoria, ferramentas de realidade virtual no ensino anatômico/cirúrgico).

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), cumprido sob a forma de Internato Médico nos dois últimos anos da graduação (9º ao 12º semestres), encontra-se institucionalizado, regulamentado e integrado à rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS). A estrutura do internato atende aos requisitos normativos estipulados pelo INEP e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Medicina: Carga Horária Adequada: O internato possui 3.300 horas-relógio de

treinamento em serviço, correspondendo a 37,16% da carga horária total do curso. Distribuição Equilibrada nas Áreas Prioritárias: O estágio abrange seis áreas fundamentais: Atenção Básica (Saúde Mental, Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade) e Urgência, Emergência soma 1.440 horas (representando 43,63% da carga horária total do internato), cumprindo a exigência de destinar no mínimo 30% para essas áreas prioritárias. As demais 1.860 horas distribuem-se entre Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia-Obstetrícia e Pediatria. As atividades práticas são coordenadas e supervisionadas por docentes do quadro próprio da IES, com acompanhamento de preceptores nos serviços de saúde conveniados. A IES ampara a oferta de cenários de prática por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) celebrado com os municípios de Teixeira de Freitas e Porto Seguro, do convênio com o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia (CONSAÚDE - Policlínica Regional) e de termos de cooperação com os Fundos Municipais de Saúde de Nova Viçosa, Nanuque, Santa Cruz Cabralia, Ilhéus, Novo Cruzeiro, Itabuna, Alcobaca e Itamaraju. A alocação dos estudantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais regionais e ambulatorios especializados permite a imersão na realidade epidemiológica regional do Extremo Sul baiano, desenvolvendo de forma progressiva e supervisionada as competências do perfil do egresso. Embora a UFSB tenha instituído a Comissão Gestora do COAPES em março de 2023 (Portaria nº 004/2023), promovendo reuniões com a Secretaria Municipal de Saúde, a comissão avaliadora identifica que a interlocução atual foca predominantemente na pactuação de vagas, escalas e logística de alocação de turmas, não demonstrando insumos pedagógicos como: reformulação conjunta de protocolos assistenciais, programas de educação permanente para preceptores e readequação das ementas do internato com base nos diagnósticos de saúde locais

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:As Atividades Complementares do curso de Medicina da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) encontram-se institucionalizadas, regulamentadas e integradas ao percurso formativo discente, atendendo aos critérios estabelecidos pelo INEP Diretrizes Curriculares Nacionais. As atividades complementares estão respaldadas pela Resolução UFSB nº 16/2015 e pela Resolução CNE/CES nº 02/2003. O PPC destina uma carga horária de 450 horas-relógio para a integralização obrigatória pelo discente durante o curso. O Regulamento do curso explicita que não é permitida a integralização da carga horária por meio de um único tipo de atividade, exigindo a participação em modalidades variadas. O PPC fixa os parâmetros claros de equivalência distribuídos em 14 categorias estruturadas (incluindo cursos de formação, simpósios e congressos, minicursos de extensão, intercâmbios, práticas extracurriculares em saúde, iniciação científica/PIPCI, projetos de extensão, publicações em periódicos/anais, monitoria e representação discente em órgãos colegiados), estabelecendo teto máximo de aproveitamento por modalidade para assegurar a diversidade da vivência universitária. As atividades são normatizadas em cinco dimensões abrangentes: Dimensões Humana e Social (Formação Geral): Atividades culturais, artísticas, esportivas, de empreendedorismo social e trabalho voluntário comunitário, promovendo consciência cidadã, reflexiva e humanística. Dimensões Profissional, Acadêmica e Política Estudantil (Formação Específica): Iniciação científica, publicação de artigos e capítulos de livros, participação em ligas acadêmicas, monitorias, eventos médicos especializados e representação discente em conselhos e comissões da UFSB. A submissão e o controle dos comprovantes são realizados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA), sob análise e validação de comissão docente específica designada pelo Colegiado de Curso. Embora o fluxo pelo SIGA e o regulamento por dimensões estejam estruturados, a comissão não identificou a adoção de sistemas inovadores de auditoria de horas ou relatórios de avaliação do impacto das atividades complementares na consolidação do perfil do egresso.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 3

Justificativa para conceito 3:O TCC encontra-se institucionalizado e deve ser apresentado no Componente Curricular denominado Trabalho de Conclusão de Curso e avaliado por banca no 8º semestre do curso, com carga horária definida de 60 CH. O TCC deve ser e avaliado por banca, orientado por docente do curso com formato de trabalhos de revisão bibliográfica ou trabalhos de pesquisa de campo. Ressalta-se que o TCC deve seguir as normas estipuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A respeito do fluxo e diretrizes para o TCC, houve discussão em reunião de Colegiado, conforma ata dec29/05/2026. Na visita in loco e na documentação não verificamos a presença de manuais de apoio. Não há acesso pela internet e o repositório previsto é a Biblioteca.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:O suporte oferecido ao discente no curso de Medicina da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) encontra-se institucionalizado e regulamentado, abrangendo todas as dimensões exigidas pelo Instrumento de Avaliação de Cursos do INEP. O PPC 2025 e PDI 2025–2031 demonstra atuação coordenada entre o Colegiado de Curso, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC) e o Setor de Saúde, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Sustentabilidade (SAAS) do Campus Paulo Freire. O acolhimento é desenvolvido desde o ingresso e ao longo de todo o percurso formativo por meio de oficinas de integração, palestras informativas e rodas de conversa. A permanência é assegurada pelo Programa de Apoio à Permanência (PAP), regulado pela Resolução CONSUNI nº 01/2016 e custeado com recursos do PNAES. O programa concede a Bolsa de Apoio à Permanência (BAP) e diversos auxílios diretos (Alimentação, Moradia, Transporte, Creche, Instalação, Emergencial e Material Didático) aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A política de acessibilidade é normatizada pela Resolução CONSUNI nº 07/2021. O SAAS dispõe de Seção de Acessibilidade com profissional intérprete de Libras, acolhimento a discentes com deficiência e concessão da Bolsa de Monitoria Inclusiva (BMI). Os Planos de Ensino e Aprendizagem (PEAs) do curso padronizam adaptações e recursos pedagógicos acessíveis em sala de aula e laboratórios. O Programa de Monitoria Acadêmica (Resolução UFSB nº 08/2019) fomenta a vivência docente sob supervisão e o apoio ao aprendizado. O nívelamento é promovido pelo Programa de Tutorias Acadêmicas (Resolução UFSB nº 21/2022). focado no suporte pedagógico aos discentes em componentes com maior índice de dificuldade e pelo Programa de Acompanhamento Acadêmico (PROA) (Resolução UFSB nº 28/2019), que orienta a construção autônoma das trajetórias acadêmicas e combate a retenção/evasão. A UFSB possui normas institucionais e acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas para a prospecção, formalização, fiscalização e acompanhamento de vagas de estágio não obrigatório remunerado via SIGA/PROGEAC A atenção à saúde mental e física dos discentes de Medicina é executada pela equipe multiprofissional do SAAS no próprio campus, composta por psicólogo/a (escuta ativa e acolhimento psicossocial), enfermeiro e assistente social. O Colegiado de Medicina mantém horários dedicados para escuta qualificada. O PPC e o PDI asseguram o fomento à representação discente em órgãos colegiados, Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos, com apoio financeiro via Auxílio Eventos. A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) viabiliza acordos pelo Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional, filiação aos programas PEC-G/PEC-PG e reserva de cotas em editais de mobilidade. A UFSB demonstra pioneirismo na área de Ações Afirmativas com iniciativas de alto

Institucional estabelece como indicador estratégico o combate à ociosidade de vagas na graduação e a análise bial da taxa de ocupação. Os relatórios de acompanhamento discente comprovam 0% de ociosidade nas vagas ofertadas, demonstrando elevada demanda social e atratividade do curso via SiSU e processos seletivos de ações afirmativas. A oferta atual de vagas (56/ano) é compatível com o quadro docente ativo. A relação docente/discente atende às exigências para o funcionamento das turmas de Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), que dividem as turmas em pequenos grupos de tutoria (até 12 alunos) e mantêm proporção adequada para a supervisão no internato e laboratórios. O quantitativo de vagas é suportado pela estrutura do Campus Paulo Freire, que dispõe de 15 salas de aula equipadas, 9 salas de tutoria com recursos multimídia e televisores de 50", laboratórios multifunção de microscopia, 3 laboratórios de procedimentos e habilidades médicas, 4 ambulatórios simulados, o Centro de Atendimento Médico Especializado. A rede de campos de prática no SUS (via COAPES e convênios hospitalares com Teixeira de Freitas, CONSAÚDE e municípios vizinhos) absorve o fluxo de alunos no internato e nas atividades extensionistas (PIESC e PROLAS). Documentos comprovam que a IES realizou estudos com a comunidade de modo a adequar à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura, demonstrando a necessidade de ofertar 56 vagas anuais (frente às 80 autorizadas).

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:A integração do curso de Medicina da UFSB com a rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS) encontrando-se formalizada por instrumentos jurídicos e operacionais, articulada às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao Projeto Pedagógico do Curso (versão 2025), promovendo a imersão discente em serviço dentro de equipes multiprofissionais em todos os níveis de complexidade do sistema de saúde. A inserção nos cenários de prática está amparada pelo Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) celebrado com as Prefeituras de Teixeira de Freitas e Porto Seguro, com acompanhamento de Comissão Gestora paritária ativa (Portaria nº 004/2023). A UFSB mantém contrato com o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia (CONSAÚDE) para uso da Policlínica Regional de Saúde, além de termos de cooperação formalizados com os Fundos Municipais de Saúde de Nova Viçosa, Nanaque, Santa Cruz Cabralia, Ilhéus, Novo Cruzeiro, Itabuna, Alcobaça e Itamaraju. A arquitetura curricular viabiliza o aprendizado em serviço desde o ingresso do estudante até a conclusão do curso: Nível Primário (1º e 2º anos) com a inserção por meio das Práticas Integradas em Saúde e do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, atuando em Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e comunidades vulneráveis (rurais, quilombolas e indígenas); Nível Secundário (3º e 4º anos): práticas ambulatoriais especializadas no Centro de Atendimento Médico Especializado (CEAME/UFSB), na Policlínica Regional (CONSAÚDE) e em centros de referência em Saúde Mental; Nível Terciário e Urgência (5º e 6º anos - Internato): treinamento em prontos-socorros, UPAs, CAPS e hospitais regionais conveniados. Os estudantes atuam com equipes da ESF, integrando ações com em equipes multiprofissionais. O programa de Ligas Acadêmicas em Saúde (PROLAS - 240h/ano) normatiza a constituição de ligas de caráter interprofissional e interdisciplinar entre os estudantes. O PET-Saúde proporciona a formação integrada entre preceptores da rede, docentes e estudantes de diferentes cursos da área da saúde em projetos de intervenção coletiva.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:Observamos inserção precoce de aulas práticas no curso de Medicina da UFSB. No primeiro ano, há inserção em laboratórios e também na rede de saúde, que permite aos alunos conhecerem o território e determinantes de saúde. Nos segundo ano do curso a formação básica as aulas ocorrem nos laboratórios e no território de abrangência das estratégias de saúde da família, que compreendem os ambientes de prática protegidos. As aulas ocorrem sempre com a presença de professores, com os procedimentos operacionais padrões estabelecidos e aprovados pelas gestões dos laboratórios. No terceiro e quarto anos do curso as aulas nos laboratórios de simulação aumentam, assim como as práticas e atendimentos de pacientes reais nos serviços de saúde. Nos dois últimos anos do curso são realizados os estágios curriculares obrigatórios em regime de internato, na rede de serviços de saúde conveniada. As aulas das habilidades em serviços conveniados, bem com a inserção dos estudantes na comunidade é permitido através do Contrato Organizativo de Ação Pública de EnsinoSaúde (COAPES) com as cidades de Teixeira de Freitas, que gerencia a introdução dos estudantes na rede de saúde. As atividades ocorrem sempre sob a supervisão docente, tanto em aulas de campo quanto em ações extensionistas.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,22

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 2

Justificativa para conceito 2:O NDE do curso de Medicina da UFSB, foi reconstituído através de Portaria 038/ 2026, em 18 de agosto de 2026. Atualmente é composto por sete docentes, sendo um deles, o coordenador do curso. Quatro deles com 40h ou DE. Três são doutores, três são mestres e um deles é especialista. Não foi possível comprovar a efetiva participação do NDE no acompanhamento da atualização do PPC já que foram observados vários itens incompletos ou desatualizados no mesmo. Há apenas uma ata que comprova a participação do NDE no processo de atualização contínua do PPC.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:O coordenador, atua em conformidade com o descrito no PPC. Na visita in loco, confirmamos a atuação junto a docentes e discentes objetivando a gestão do curso. Entretanto, o plano de ação embora documentado, não é amplamente compartilhado e Também não há indicadores de desempenho.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3:O coordenador de curso tem regime de trabalho de 40 h, sem dedicação exclusiva, com 20 h dedicadas a coordenação do curso. Portaria de maio de 2022. (Portaria 398/2022). Tempo adequado para gestão do curso, atuação no NDE e atuação no Colegiado. Não há representatividade nos colegiados superiores. Existe um plano de ação documentado mas não há indicadores disponíveis e públicos.

2.5. Corpo docente. 4

Justificativa para conceito 4:No PPC de 2025 (última versão), consta a existência de 54 docentes atuantes. No e-MEC constam 50 docentes, no entanto 6 docentes foram excluídos pela comissão de avaliação, por não terem mais vínculo

com a IES. Os docentes: Andria dos Santos Freitas, Alan Santos Fernandes, Alessandro Martins Ribeiro, Caio Rodrigues dos Santos, Danyelle Alves Martins Assis, Henika Priscila Lima Silva, Laise Moura Orlandi, Natanne Ferraz Silva, Pábula Oliveira dos Santos, Silas Marques, Thalís Ferreira dos Santos, Thayssa Volpato Freire Lima Silva constam no PPC do curso (última versão), mas não constam listado no e-MEC. Na reunião com o corpo discente e docente, observamos que o corpo docente é comprometido, motivado, envolvido em projetos de extensão e iniciação científica. Possuem capacitação adequada para aplicação do método PBL, fomentando raciocínio clínico e incentivando os alunos em busca de conhecimento para além da bibliografia proposta. Nas visitas aos cenários de prática, observamos também que as discussões de casos e sessões clínicas são espaços de incentivo a buscar informações para além da bibliografia do curso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

3

Justificativa para conceito 3:Atualmente o Curso de Medicina da UFSB possui 42 docentes, registrados no e-mec no momento da visita. O regime de trabalho é adequado (maioria deles com 40 h ou DE), considerando a demanda existente. Não há registros individuais de atividade docente.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente apresenta trajetória profissional no mundo do trabalho fora do ambiente do ensino superior. Experiência nos serviços de saúde do SUS, na gestão sanitária, em ambulatórios e na assistência clínica permite a aplicação prática e contextualizada dos conteúdos em todas as fases da matriz curricular. A maioria dos professores possui longa experiência de atuação profissional em campos assistenciais e de gestão da saúde. O corpo docente destaca-se por seu caráter multiprofissional, além dos médicos de especialidades e da Atenção Primária, o quadro conta com docentes provenientes de áreas como biologia, biomedicina, enfermagem, farmácia, nutrição, odontologia, educação física, física e medicina veterinária. Essa diversidade enriquece as discussões nos módulos de Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), nas Práticas Integradas em Saúde (PIESC) e nas ligas acadêmicas, estimulando a compreensão do trabalho em equipe interprofissional exigido no contexto laboral. A inserção dos docentes nas redes públicas de saúde, por meio da supervisão do internato, preceptoria no PET-Saúde e projetos de extensão comunitária garante a atualização dos professores em relação às mudanças assistenciais e regulatórias do mercado de trabalho. Essa experiência prática dos docentes favorece revisão e atualização das competências previstas no PPC, assegurando que o perfil do egresso responda às reais necessidades do mundo do trabalho.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente, na sua maioria, tem experiência suficiente para identificar dificuldades, expor conteúdo e elaborar atividades. Na reunião com docentes e discentes, constatamos alguma dificuldade ainda nos processos avaliativos e produção científica, embora tenhamos observado um corpo docente engajado e motivado.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

3

Justificativa para conceito 3:O Colegiado do Curso de Medicina da UFSB foi reconstituído em Portaria publicada em 22 de setembro de 2026 (Portaria 043/2026),, com efeito retroativo a 7 de agosto de 2026. O colegiado atual tem 8 membros, sendo 5 docentes, 1 funcionário técnico administrativo e dois discentes. O coordenador do colegiado é o coordenador do curso., garantindo a representatividade de todos os segmentos. Não foi possível comprovar que as reuniões estejam acontecendo com a periodicidade adequada.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

1

Justificativa para conceito 1:Apenas 17 docentes tem produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,36

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

Justificativa para conceito 5:O curso de medicina da UFSB está lotado no campus Paulo Freire, que dispõe de 35 gabinetes de professores. Destes, 32 são para utilização em duplas e trios, reservados para professores que atuam em tempo integral. Dois gabinetes são disponibilizados para utilização simultânea por até cinco docentes que atuam regime de trabalho parcial ou professores substitutos. Atualmente, todos os professores que atuam no curso estão lotados em gabinetes. Os gabinetes são equipamentos com mobiliário e equipamentos de computação viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4:Após a construção e entrega das instalações definitivas do Campus Paulo Freire sala própria, foi destinada a coordenação do curso o Gabinete 38 - Coordenação de Cursos CFCS. O espaço é adequado para ações acadêmico administrativas, possui computador conectado a internet e permite atendimento de indivíduos ou pequenos grupos com privacidade.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes NSA

do curso.

Justificativa para conceito NSA:NSA Os docentes possuem salas (gabinetes) individuais de trabalho, adequadamente equipadas..

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4:O Campus Paulo Freire conta, no Complexo I, com 15 salas de aula, todas equipadas com equipamentos digitais e de conectividade. No Complexo II são mais 30 salas, em fase de implantação. A capacidade média das salas é de 30 pessoas, havendo salas para até 120 estudantes. O Campus Paulo Freire conta ainda com 10 salas de tutorias de 32 m² cada, usadas para dinâmicas de ensino que requerem pequenos grupos, como as tutorias no método PBL do curso de Biomedicina. As salas de tutorias contam com uma mesa de reuniões com capacidade de 12 pessoas cada, um quadro branco, um aparelho televisor de 50 polegadas. As salas passam por manutenção periódica para que o funcionamento seja garantido. O acesso a computadores e a rede de internet permitem que recursos de tecnologias da informação e comunicação sejam utilizados adequadamente. A disponibilidade de salas grandes e pequenas oportuniza distintas situações de ensino aprendizagem.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5:Na visita in loco constatamos, laboratório de informática com 30 computadores, processador intel 17. O sistema operacional utilizado nestes equipamentos é o Windows 8.1 ou Windows 10. Quanto aos softwares, os equipamentos estão com ferramentas gratuitas/open source, sendo os principais os softwares básicos: Libreoffice e Only Office (edição de textos); Adobe Reader PDF e Foxit Reader (leitor de PDF); Google Chrome e Mozilla Firefox (navegadores de internet) e; WinRar (arquivos compactados). Em alguns computadores também foram instalados softwares específicos como Qgis e Spring (georreferenciamento e sensoriamento remoto) e de impressão, todos gratuitos (open source).

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

4

Justificativa para conceito 4:O acervo bibliográfico do Campus encontra-se no Sistema de Bibliotecas da instituição e é composto tanto por acervo físico como digital. O acervo de livros físicos contém 1.775 títulos e 9.438 exemplares, disponíveis para empréstimo e consulta local. Além disso, dispõe de aproximadamente 10.000 títulos que podem ser acessados através da plataforma virtual Minha Biblioteca. Atualmente, a biblioteca encontra-se em reforma, sem espaço adequado para estudo e também sem acessibilidade e espaço para cadeirantes e sem computadores que possam ser utilizados pelos alunos Aprovação do relatório de adequação da bibliografia do curso pelo NDE ocorreu em 12 de março de 2026, conforme ata 14/2026, documento de número 167.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

4

Justificativa para conceito 4:O acervo bibliográfico do Campus encontra-se no Sistema de Bibliotecas da instituição e é composto tanto por acervo físico como digital. Além disso, dispõe de aproximadamente 10.000 títulos que podem ser acessados através da plataforma virtual Minha Biblioteca. Atualmente, a biblioteca encontra-se em reforma, sem espaço adequado para estudo e também sem acessibilidade e espaço para cadeirantes e sem computadores que possam ser utilizados pelos alunos Aprovação do relatório de adequação da bibliografia do curso pelo NDE ocorreu em 12 de março de 2026, conforme ata 14/2026, documento de número 167. A UFSB oferece aos docentes e discentes o acesso ao portal de periódicos CAPES , através de conteúdo assinado pela rede Cafe

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4:Na visita in loco foi possível verificar a adequação dos vários laboratórios utilizados no curso de Medicina da UFSB. Há 2 laboratórios interdisciplinares , 2 laboratórios de habilidades médicas, um laboratório de Bases morfo funcionais, um Microbiologia, Imunologia, parasitologia e patologia. Há também laboratório de farmácia, química e bioquímica, laboratório de biologia celular e molecular. Há ainda um laboratório de semiotécnica. Faltam peças de antomia.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3:Foi possível comprovar a presença de laboratórios de habilidades, que permitem a capacitação dos discentes. Espaço físico adequado, que permitem o treinamento d habilidades básicas, utilizando simulação. Entretanto, nos laboratórios não há recursos tecnológicos.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:Foi possível comprovar através de documentação e também pelas visitas feitas pelos avaliadores aos cenários de prática que a UFSB conta com cenários de aprendizado prático , adequados nos três níveis de atenção da saúde, permitindo ótima formação médica, favorecendo práticas interdisciplinares e interprofissionais. Universidade Federal do Sul da Bahia tem firmado com a Rede Municipal de Teixeira de Freitas os Contratos Organizativos da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES). Através deste instrumento, o município disponibiliza serviços de saúde para servirem de cenários de prática para o curso de Medicina. Nesta perspectiva, o curso médico da UFSB terá acesso ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, a Unidade de Pronto Atendimento de Teixeira de Freitas e a Unidade Materno-Infantil – Hospital Sagrada Família – de Teixeira de Freitas. Além disso, foi firmado contrato para utilização da Policlínica Regional de Teixeira de Freitas e Hospital Estadual Costa das Baleias, contribuindo para o aumento dos campos de estágios curriculares. Há também o Centro de Atendimento Médico e Especializado - CEAME Espaço Físico de 87,62 m² de área destinado ao internato médico, compoendo espaço com quinze consultórios médicos, uma sala de expurgo, uma recepção e uma sala de espera para 50 pacientes e acompanhantes.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:Sob demanda da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), o Regimento Interno do CEP- UFSB foi atualizado em 01 de março de 2018, seguido de nova atualização em março de 2019. O registro inicial do CEP/UFSB foi aprovado pela CONEP, por meio da Carta Circular nº 64/2018-CONEP/SECNS/MS, recebida em 21 de março de 2018. Em 19 de abril de 2018, o CEP/UFSB foi cadastrado pela CONEP na Plataforma Brasil e foi autorizado a receber protocolos de pesquisa dos membros da comunidade acadêmica da UFSB e da comunidade em geral, já cadastrados na Plataforma Brasil.. Informações sobre cronograma de atividades, documentação e fluxo de análise dos protocolos de pesquisa encontram-se disponíveis na página da UFSB, em www.ufsb.edu.br/cep. O CEP/UFSB está localizado em novo endereço, no Centro de Formação em Ciências da Saúde: Avenida Getúlio Vargas, nº 1732 A, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP-45996- 108, Teixeira de Freitas, Bahia, telefone – 3291-2089

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5

Justificativa para conceito 5:A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFSB começou a ser instituída em 2019. Em 01/2025 foi publicada a Resolução Consuni que regulamentou e normatizou a CEUA na UFSB. Pouco tempo depois, houve a aprovação do credenciamento oficial no sistema CONCEA- CIUCA (Diário oficial da união em 10 de março de 2025 (Edição 46, Seção 1.Página 15) Processo 01245.002533/2025-82 (859)

Dimensão 4: Considerações finais.**4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Inah Maria Drummond Pecly
Jose Maria Peixoto

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 229934
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso
Código do Protocolo: 202021353

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Nome/Razão Social: Universidade Federal do Sul da Bahia

CNPJ: 18.560.547/0001-07

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Categoria Administrativa: Pública Federal

Endereço: Campus Paulo Freire - Praça Joana Angélica, 250 São José. Teixeira de Freitas - BA. CEP:45996-115
Curso: MEDICINA

4.4. Informar o ato autorizativo.

Resolução CONSUNI/UFSB numero 11/2017, dispõe sobre a criação de 2 Ciclo e Bacharelado em Medicina
Portaria de Autorização: Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior , número 274, de 12 de maio de 2014

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado em Medicina , presencial, integral, com 80 vagas autorizadas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A Comissão de avaliação designada por meio de ofício , constituída pelos Professores Inah Maria Drummond Pecly e José Maria Peixoto, realizou a avaliação número 229934, referente ao processo 202021353. Este processo se refere ao ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Medicina. Bacharelado, presencial, com carga horária total de 8340 horas, com 80 vagas anuais autorizadas.

O curso está localizado na Praça Joana Angélica, 250 São José. Teixeira de Freitas - BA. CEP:45996-115, mesmo endereço que consta no ofício de designação.

Foram realizadas as seguintes ações preliminares: construção da agenda de trabalho, contato inicial com a instituição, levantamento da legislação pertinente ao curso avaliado , bem como a análise prévia dos documentos institucionais disponíveis na plataforma e-mec e no link disponibilizado pela IES.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI (2025/2031), PPC (2025), despacho saneador, documentos em formato físico e digital apresentados durante a visita in loco (incluindo convênios, comprovação de titulação e produção científica e cultural docente, contratos de biblioteca, COAPES celebrado entre a UFAB e prefeituras de Porto Seguro e Teixeira de Freitas, Cadernos de estudante dos Módulos de Tutoria e Manuais de Normas e Rotinas Laboratoriais dos laboratórios). Todos os documentos se encontravam dentro do prazo de validade.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica):

O curso de Medicina da UFSB apresenta uma proposta pedagógica consistente e alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais. O percurso formativo fundamenta-se em uma matriz curricular de 8.430 horas, em um modelo metodológico híbrido que evolui do Ciclo Básico ao Ciclo Clínico pautado na Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), , culminando em 3.300 horas de internato supervisionado na rede pública de saúde. Destacam-se como diferenciais de qualidade a forte inserção comunitária, a integração ensino-serviço respaldada pelo COAPES e convênios regionais no Extremo Sul da Bahia , a padronização dos Planos de Ensino e Aprendizagem (PEAs) com acessibilidade metodológica, bem como a incorporação transversal dos temas de Educação Ambiental, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais, , consolidando uma arquitetura didático-pedagógica voltada para a formação de um médico generalista, crítico, ético e humanístico.

Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial):

No PPC do curso, versão 2025, constam 54 docentes (no e-MEC são informados 42 docentes - item 2.5 da Dimensão 2), sendo 5 substitutos contratados em agosto de 2026, majoritariamente composto por mestres e doutores, com predomínio dos regimes de Dedicação Exclusiva e Tempo Integral (40h), garantindo atendimento às demandas didáticas, tutorias de PBL e gestão acadêmica. A composição multiprofissional do quadro e a experiência no Sistema Único de Saúde asseguram uma aprendizagem prática contextualizada no internato e laboratórios. A Coordenação e o NDE participam da atualização do PPC. Registra-se como ponto de atenção a reduzida produção científica do corpo docente, em especial dos médicos especialistas, que impacta o indicador de produção acadêmica e demanda incentivos institucionais à pesquisa e publicação integrada.

A Dimensão 3 (Infraestrutura)

O curso apresenta instalações físicas, laboratoriais e tecnológicas que atendem às necessidades do PPC, contendo 30 salas de aula e 40 gabinetes para docentes. A infraestrutura é adequada para a metodologia ativa do curso, dispondo de 9 salas de tutorias para Aprendizagem Baseada em Problemas equipadas com mesas de reunião, televisor de 50" e leito de simulação, laboratórios multifunção de microscopia, morfofisiologia e bioquímica, 3 Laboratórios de Procedimentos e Habilidades Médicas com simuladores, 4 ambulatórios médicos simulados com espelho de visualização unilateral, além do Centro de Atendimento Médico Especializado equipado com 15 consultórios médicos para o internato e práticas ambulatoriais. O suporte ético é respaldado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFSE) sediado no próprio campus e pelo Sistema de Bibliotecas (SiBi-UFSE), que garante acervo físico em expansão e acesso remoto ininterrupto à plataforma Minha Biblioteca e ao Portal de Periódicos CAPES. Como pontos de atenção e acompanhamento contínuo da gestão, destacam-se a ampliação do espaço físico da biblioteca setorial (prevista no PDI, já em andamento), a construção do restaurante universitário e o plano preventivo de manutenção e reposição periódica de insumos e manequins de simulação realística

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação designada por meio de ofício , constituída pelos Professores Inah Maria Drummond Pecly e José Maria Peixoto, realizou a avaliação número 229934, referente ao processo 202021353. Este processo se refere ao ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Medicina. Bacharelado, presencial, com carga horária total de 8340 horas, com 80 vagas anuais autorizadas.

O curso está localizado na Praça Joana Angélica, 250 São José. Teixeira de Freitas - BA. CEP:45996-115, mesmo endereço que consta no ofício de designação.

Foram realizadas as seguintes ações preliminares: construção da agenda de trabalho, contato inicial com a instituição, levantamento da legislação pertinente ao curso avaliado , bem como a análise prévia dos documentos institucionais disponíveis na plataforma e-mec e no link disponibilizado pela IES.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI (2025/2031), PPC (2025), despacho saneador, documentos em formato físico e digital apresentados durante a visita in loco (incluindo convênios, comprovação de titulação e produção científica e cultural docente, contratos de biblioteca, COAPES celebrado entre a UFAB e prefeituras de Porto Seguro e Teixeira de Freitas, Cadernos de estudante dos Módulos de Tutoria e Manuais de Normas e Rotinas Laboratoriais dos laboratórios). Todos os documentos se encontravam dentro do prazo de validade.

Essa comissão, na visita in loco (22 a 26 de setembro de 2026), realizou todas as reuniões e visitas previstas na agenda. Observamos um processo de melhoria em relação as observações descritas na última visita em 2024, embora fragilidades ainda tenham sido percebidas na curricularização da extensão, atuação do NDE e na formalização documental das evidências, em particular no PPC e auto avaliação. Em relação especificamente ao corpo docente, alguns dos listados no e-mec, foram desabilitados por não estarem mais atuando na IES. Por outro lado, alguns docentes listados no PPC, por não estarem registrados no e-mec, não foram considerados na avaliação.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,91

CONCEITO FINAL FAIXA

4